

P O R T A R I A Nº 1711/2025

=====

O
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

-
CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03945/2025;

R E
S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 25/06/2025 a 27/06/2025, perfazendo 03 (três) dia, a servidora municipal, **VIVIANE DELFIM MAIA**, Docente I, matrícula nº 12804, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 14 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal